CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 00696 / 2000

ABERTURA: 25/07/2000 HORA: 14:51

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 75/2000

HISTORICO:

Dispoe sobre denominacao de proprio publico - AGRICIO DA COSTA MUNIZ, localizado as margens do Lago do Taboao, onde sera instalada a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

AUTORES: ADILSON LEITAO

CONCLUÍDO EM:_____/_____/_____

ENCAMINHADO AO DDAP:_____/_____/_____

ÁREA DE ATUAÇÃO:_____

ASSUNTO:_____

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 696 /00
Fls. 02
a) mp

PROJETO DE LEI Nº 75 /2000

Dispõe sobre denominação de Próprio Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º O Próprio Público localizado as margens do Lago do Taboão, onde será instalada a Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo, passa a denominar-se **AGRÍCIO DA COSTA MUNIZ**.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões "*MÚSICO e CIDADÃO PRESTANTE*".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CASA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA,
18 de julho de 2000 – *238º da Fundação*

a) **ADILSON LEITÃO**
Vereador - PMDB

REF. .....

PROCESSO FORMALMENTE EM ORDEM NO QUE SE REFERE AOS ASPECTOS DA LEGALIDADE.

18 JUL 2000

Osmar Ap. Rocci
OAB-SP 71.049

CÂMARA MUNICIPAL
25 JUL 14:52 000652
BRAGANÇA PAULISTA-SP

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 696 ,00
Fls. 03
a) m

HOMENAGEM

AGRÍCIO DA COSTA MUNIZ

Agrício da Costa Muniz nasceu em Bragança Paulista, em 3 de março de 1912, filho de Germano da Costa Muniz, filho de escravos e Benedita Ferraz Muniz, mulata. Teve três irmãos, Albino da Costa Muniz, João da Costa Muniz e Isaura da Costa Muniz Leite a irmã caçula, sua maior amiga.

Seus pais morreram jovens e Agrício e seus irmãos acabaram de ser criados pelos avós: João Ferraz de Oliveira, filho de escravos e Donária Soares de Oliveira, neta de franceses e portugueses.

De família humilde, teve que trabalhar cedo, mas por exigência de sua avó todos os netos tinham que estudar, inclusive música. Assim tiveram uma educação muito superior que a maioria das crianças negras da época.

Seu primeiro emprego foi como tipógrafo na Tipografia Ximenes.

Formou-se contador pelo Colégio Rio Branco e em julho de 1951 ingressou na Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, onde trabalhou até se aposentar, exercendo a função de contador e agrimensor.

Mas não era essa a verdadeira vocação de Agrício. Ele sonhava em ser músico!

Amigo pessoal do fundador da Orquestra Sinfônica de Bragança Paulista, Maestro Demétrio Kipman, ingressou na orquestra, poucos anos após a sua fundação e lá permaneceu até a sua morte. Foi membro da orquestra por 51 anos, tocando contrabaixo e violoncelo, instrumento que estudou com o maestro Eliazar de Carvalho, em São Paulo. Mas o primeiro instrumento que aprendeu a tocar, ainda jovem, foi clarineta, instrumento do qual não gostava muito.

Agrício era um músico exigente, passava horas ensaiando em casa para aprimorar a técnica.

Não tinha preferência quanto aos compositores, mas ficava mais satisfeito quando tinha que executar uma obra mais rápida e mais complexa, que lhe permitia mostrar sua arte. Foi o único músico negro da orquestra, não porque lhes era vedada a entrada, mas sim porque estes não tinham acesso ao estudo da música, já que o passado escravagista de Bragança ainda era recente.

Foi professor de contrabaixo na Sociedade Sinfônica, a pedido de jovens que gostariam de ingressar na orquestra. Entre os alunos estavam

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 696,00
Fls. 04
a) ...

dois dos atuais contrabaixistas da orquestra, músicos que se lembram com saudade do professor atencioso, que, apesar do seu jeito calado estava sempre de bom humor.

A orquestra era a sua grande paixão e os concertos eram grandes acontecimentos, para os quais se preparava com esmero, vestindo seu terno e chapéu branco, traje que reservava para essas ocasiões.

Teve oportunidade de tocar em São Paulo mas não quis, pois preferia ficar em Bragança, perto de seus amigos e ver seu maior sonho realizado: ver a orquestra consagrada e sua sede concluída.

Dono de uma personalidade forte e de um temperamento sombrio, Agrício dificilmente expunha seus pensamentos. Não era de muita conversa e só brincava com as pessoas mais íntimas. Já com os demais mantinha um tratamento respeitoso e formal. Também era formal seu modo de vestir e dificilmente era visto usando outra coisa a não ser terno e gravata, traje que mantinha mesmo dentro de casa.

Em razão desta faceta de sua personalidade, só se casou aos 49 anos com Iraci Lucas, conhecida como tia Jacira, com quem viveu 21 anos.

Iraci era uma pessoa muito católica e como ele, freqüentadora assídua da Igreja do Rosário. Apesar dos longos anos de convivência, o casal não teve filhos. Iraci tinha diabetes e nos últimos sete anos de casamento passou a ter complicações no seu estado clínico, o que culminou na sua morte.

Depois de algum tempo de solidão, Agrício se casou pela segunda vez com Adilia Aparecida de Almeida Muniz, amiga de sua família. Adilia, também viúva, tinha quatro filhos, que acabaram por se afeiçoar a Agrício, o qual chamavam carinhosamente de "Pa". Mas a filha caçula, Elizandra, com então 4 anos de idade, era a sua preferida, pois Agrício encontrou nela a filha que nunca teve.

A menina tornou-se sua maior alegria, pois o acompanhava em todos os ensaios da orquestra. Ele cuidou da sua educação com esmero, matriculando-a inclusive em aulas de piano. Ficava satisfeito com o desenvolvimento de Elizandra, que se destacava pela sua alegria e inteligência. Talvez ele sonhasse em ver a filha tocando junto com a orquestra, unindo assim as duas grandes paixões.

Mais uma vez, porém, a fatalidade marcou sua vida e Elizandra adoeceu aos nove anos, vítima de câncer.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 696, 00
Fls. 05
a) ...

De temperamento reservado, poucas vezes falou sobre suas preocupações, acompanhando calado o sofrimento da filha, tentando de todas as formas fazê-la esquecer a doença. Entretanto, dois anos depois, ela veio a falecer.

Esta foi uma grande perda para Agrício, que nos anos seguintes passava inúmeras horas pensativo, talvez lembrando dos momentos felizes que passaram juntos: as festas da escola, os passeios, as brincadeiras e os ensaios da orquestra.

A tristeza foi consumindo sua alegria e sua saúde, e, poucos anos depois, ele também passou a sofrer de câncer nos ossos. Uma doença que o levou em menos de um ano.

Porém nem as fortes dores, nem a íngreme subida da travessa Riachuelo impediram-no de fazer o que mais gostava: tocar na Sinfônica. Tanto que no ano de sua morte chegou a participar do concerto que a orquestra realizou durante o Maio Cultural.

Em agosto desse ano, as dores se tornaram mais fortes e ele teve que abandonar os ensaios.

Agrício morreu em setembro de 1993, em Bragança, onde nasceu, cresceu e escreveu a sua história.

A biografia do homenageado foi escrita por sua sobrinha Shirley Araújo.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 696,00
Fls. 06
a) mr

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO - DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

CERTIDÃO DE ÓBITO

Bel. José Luiz Maciel Leme
OFICIAL

Viviane Bueno da Cunha Neves
ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIFICO que foi registrado no livro C nº 104.-:-:- às fls. 208v.-:-:- sob nº 17091-:-:-:-
o falecimento de =AGRICIO DA COSTA MUNIZ= -:-:-:-

FOTO CENTRAL
F: 7843.4195
Pça. Raul Leme, 150

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 696, 00
Fls. 07
a) mi

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, atendendo a solicitação do vereador **Adilson Leitão Xavier**, através do Oficio DEJ nº 17/2000, datado de 10 de julho de 2000, que o imóvel localizado às margens do Lago do Taboão, onde será instalada a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, não possue denominação oficial até a presente data.-.-.-.-.-.-.-.-

Bragança Paulista, 12 de julho de 2000.-.-.-.-.

Eliana das Neves
Cadastro Imobiliário

EXPEÇA-SE

Milton Luiz Arruda
Chefe da DIRE

edn/2000

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 696/00
Fls. 08
a) mr

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Protocolo Geral nº 696/2000

Autor: Adilson Leitão

Proposição de denominação de Próprio Público, despachada à Comissão Especial designada através do Ato da Presidência nº 36, de 19/7/2000, para emissão de pareceres no prazo regimental.

Bragança Paulista, 25 de julho de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - FAX 7843-5643

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 696,00
Fls. 09
a) mf

CÉDULAS

DE

VOTAÇÃO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 696, 00
Fls. 10

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 36, DE 19 DE JULHO DE 2000, PARA EMISSÃO DE PARECER EM PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Às vinte e duas horas e cinco minutos do primeiro dia de agosto de dois mil, no plenário da Câmara Municipal de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a presença dos vereadores ADÍLSON LEITÃO, FÁBIO DE ASSIS LIVRERI, JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO), MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO) e NICOLA CORTEZ, teve início a reunião da comissão especial designada pelo Ato da Presidência nº 36, de 19 de julho de 2000, para emissão de pareceres às seguintes matérias: a) proposição de denominação de logradouro público, protocolada sob o PG nº 684/2000, de autoria do Executivo Municipal; b) proposição de denominação de logradouro público, protocolada sob o PG nº 691/2000, de autoria do vereador Serginho Conti; c) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 692/2000, de autoria do vereador João Afonso Sólis (Jango); d) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 693/2000, de autoria do vereador João Afonso Sólis (Jango); e) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 694/2000, de autoria do vereador Benedito Aparecido de Carvalho (Dito do Ônibus); f) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 695/2000, de autoria do vereador Arnaldo de Carvalho Pinto (Carvalho Pinto); g) proposição de denominação de próprio público, protocolada sob o PG nº 696/2000, de autoria do vereador Adílson Leitão; h) proposição de denominação de próprio público, protocolada sob o PG nº 698/2000, de autoria do vereador Arnaldo de Carvalho Pinto (Carvalho Pinto). Os envelopes foram abertos pelo vereador Adílson Leitão e as propostas foram lidas pelos vereadores. A seguir foi realizada a votação secreta e o escrutínio de votos para cada processo, registrando-se: quatro votos favoráveis e um contrário para o processo protocolado sob o nº 684/2000, de autoria do Executivo Municipal e aprovação unânime dos demais. A reunião foi encerrada às vinte e duas horas e vinte minutos. De tudo o que houve, eu, Maria Solange Cabral de Oliveira, _____, Oficiala Legislativa, redigi a presente ata que, lida e considerada de acordo, é assinada pelos vereadores presentes. Casa do Poder Legislativo, 02 de agosto de 2000.

ADÍLSON LEITÃO

FÁBIO DE ASSIS LIVRERI

JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)

MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO)

NICOLA CORTEZ

CONFERÊNCIA PRÉVIA

ANOTAÇÕES DE INCOERÊNCIAS GRAMATICAIS OBSERVADAS NO PROJETO DE LEI Nº 75/2000 – do vereador Adílson Leitão.

C. M. E. B. P.
Prot.Geral n° **696/00**
Fl. **11**
a. Regina

DE: Departamento Legislativo
PARA: Comissão de Justiça e Redação

1) Cláusula promulgatória:
a) excluir a vírgula depois de **aprovou.**

2) Artigo 1º:
a) substituir **as** por **nas** antes de **margens.**

3) Cláusula de vigência (artigo 3º):
a) utilizar inicial maiúscula na palavra **lei.**

Departamento Legislativo, 10 de agosto de 2000.

Regina M. Z. Damázio
Regina Maria Zanini Damázio
Departamento Legislativo

Ciente em 22/8/2000.

JOÃO AFONSO SÓLIS (Jango)
Relator e vice-presidente da CJR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 696 00
Fl. 12
a.

DESPACHO ÀS COMISSÕES

DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS PELA PRESIDÊNCIA PARA EMISSÃO DE PARECERES

MATÉRIA: **PROJETO DE LEI Nº 75/2000** - de autoria do vereador Adílson Leitão - dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências. *(Denomina Agrício da Costa Muniz o próprio público localizado nas margens do Lago do Taboão, onde será instalada a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo).*

Encaminhe-se a matéria em referência para análise de parecer às seguintes comissões:

[S] COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

[N] COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

[N] COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

[ ] OUTRAS (Especificar:_____)

Casa do Poder Legislativo, 16 de agosto de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 696, 00
Fls. 13

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 75/2000.
RELATOR: JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO).

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 75/2000 - – do vereador Adílson Leitão - dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências. *(Denomina Agrício da Costa Muniz o próprio público localizado nas margens do Lago do Taboão, onde será instalada a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo).*

2 RELATÓRIO:

Nada a opor quanto à legalidade.

O Sr. Agrício da Costa Muniz, nascido neste município em 03 de março de 1912, desde cedo dedicou-se ao trabalho. Seu primeiro emprego foi o de tipógrafo na Tipografia Ximenes. Posteriormente, trabalhou como contador e agrimensor na Prefeitura de Bragança Paulista, ali permanecendo até a sua aposentadoria.

Homem de apurada sensibilidade musical, foi membro da Orquestra Sinfônica de Bragança Paulista por 51 anos, tocando contrabaixo e violoncelo.

Tratando-se de cidadão que atuou de forma relevante na comunidade bragantina, somos favoráveis à homenagem proposta.

3 CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 22 de agosto de 2000

JOÃO AFONSO SÓLIS
Relator e Vice-Presidente da CJR

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 696,00
Fls. 14

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI Nº 75/2000, EM 24 DE AGOSTO DE 2000.

FAVORÁVEIS AO PARECER	CONTRÁRIOS AO PARECER
CLÓVIS AMARAL GARCIA (Clovinho) Fábio de Assis Livreri SERGINHO CONTI NELSON SASAHARA	

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 75/2000 - PRIMEIRO TURNO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 696/00
Fls. 16
a)

Sessão : **33a. SESSÃO ORDINÁRIA DE 2000**
Data : **10/10/2000 - 22:19:06 às 22:19:54**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	22:19:24	4
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	22:19:25	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	22:19:47	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	22:19:23	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	22:19:24	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	22:19:24	7
7	JOÃO SOARES S. LIMA	PDT	Sim	22:19:23	19
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	22:19:25	10
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	22:19:21	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	22:19:30	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	22:19:23	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	22:19:24	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	22:19:45	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	22:19:24	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	22:19:29	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	22:19:23	2
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	22:19:25	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	22:19:24	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	18	**0**	**0**	**18**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 75/2000 - SEGUNDO TURNO

Sessão : **34a. SESSÃO ORDINÁRIA DE 2000**
Data : **17/10/2000 - 20:48:19 às 20:48:58**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	20:48:31	4
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	20:48:30	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	20:48:30	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	20:48:29	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	20:48:30	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	20:48:29	7
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	20:48:30	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	20:48:31	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	20:48:37	19
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	20:48:29	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	20:48:50	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	20:48:31	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	20:48:30	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	20:48:33	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	20:48:29	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	20:48:31	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	20:48:30	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	17	**0**	**0**	**17**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 696/00
Fls. 16
a) .....

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 696,00
Fls. 17
a)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 75/2000

Dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O próprio público localizado nas margens do Lago do Taboão, onde será instalada a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, passa a denominar-se **AGRÍCIO DA COSTA MUNIZ**.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões "***MÚSICO e CIDADÃO PRESTANTE***".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 18 de outubro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUIS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

Origem: Projeto de Lei nº 75/2000, do vereador Adilson Leitão (PMDB).

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 696, 00
Fls. 18
a)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ELABORAÇÃO DO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 75/2000.

Para a elaboração do autógrafo do Projeto de Lei nº 75/2000, aprovado em turno final de votação na 34ª sessão ordinária do exercício, ocorrida em 17 de outubro de 2000, informamos que:

- foram observadas as anotações do registro da conferência prévia realizada pelo Departamento Legislativo (folha 11).
- outras correções foram efetuadas, sem alteração de sentido do texto.

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Casa do Poder Legislativo, 18 de outubro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 696/00
Fls. 19
a)

OF. GP-DEL nº 221/2000

Casa do Poder Legislativo, 20 de outubro de 2000

SENHOR PREFEITO

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a V.Exa. os autógrafos dos seguintes projetos aprovados pelo Plenário desta Casa na 34ª sessão ordinária do exercício, realizada em 17 de outubro de 2000:

- **PROJETO DE LEI Nº 74/2000** - do vereador Arnaldo de Carvalho Pinto (Carvalho Pinto) - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua Marcos Gonçalves da Silva).**

- **PROJETO DE LEI Nº 75/2000** – do vereador Adílson Leitão - dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências. **(Agrício da Costa Muniz).**

- **PROJETO DE LEI Nº 76/2000** – do vereador Arnaldo de Carvalho Pinto (Carvalho Pinto) - dispõe sobre denominação de dependência de próprio municipal e dá outras providências. **(Sala Radialista Edson José Vincenzi).**

- **PROJETO DE LEI Nº 78/2000** – de todos os vereadores - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua João de Moura Filho).**

- **PROJETO DE LEI Nº 79/2000** – de todos os vereadores - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua Francisco dos Santos Rios).**

- **PROJETO DE LEI Nº 80/2000** – do vereador João Afonso Sólis (Jango) - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. (Rua **Adília Russomano Fontana).**

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 696,00
Fls. 20
a)

- **PROJETO DE LEI Nº 81/2000** – do vereador João Afonso Sólis (Jango) - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua José dos Santos "Zelão").**

- **PROJETO DE LEI Nº 82/2000** – do vereador João Afonso Sólis (Jango) - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua Luiz Gonzaga dos Santos).**

- **PROJETO DE LEI Nº 83/2000** – do vereador Nicola Cortez - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Estrada Sônia Zenorini).**

- **PROJETO DE LEI Nº 84/2000** – do Executivo Municipal - Dispõe sobre denominação de Conjunto Habitacional. **(Conjunto habitacional José Muniz Bueno).**

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

- **PROJETO DE LEI Nº 89/2000** – desse Executivo - autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio e termos aditivos com a Fundação PROCON, destinados ao estabelecimento de Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, para cumprimento das disposições do Código de Defesa do Consumidor e demais normas da Política Nacional das Relações de Consumo.

- **PROJETO DE LEI Nº 90/2000** – desse Executivo - dispõe sobre denominação de logradouro público. **(Parque Santo Antônio).**

- **PROJETO DE LEI Nº 91/2000** – do vereador Benedito Aparecido de Carvalho (Dito do Ônibus) - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua Júlia Maria Nogueira).**

- **PROJETO DE LEI Nº 92/2000** – desse Executivo - dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para firmar convênio e termos aditivos com a Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades – SUTACO - autarquia estadual vinculada à Secretaria de Emprego e Relações de Trabalho e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 93/2000** – desse Executivo - dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional, suplementar, nos termos da Lei nº 3.222, de 16 de dezembro de 1999. (Suplementa dotações da Câmara Municipal).

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 696/00
Fls. 21
a)

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2000** – desse Executivo - dispõe sobre a permissão de uso, a título precário, das áreas públicas e das vias de circulação, para constituição de loteamentos fechados no Município de Bragança Paulista e dá outras providências. APROVADO COM EMENDAS.

Dando ciência da deliberação, subscrevemo-nos atenciosamente.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito da Estância de Bragança Paulista
Palácio Municipal Santo Agostinho
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 696/00
Fl. 22
a.

MATÉRIA: PL nº 70/00

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 17/8/00 POR:

SERGINHO CONTI
Presidente da Comissão

RELATOR: João Cifano Sólis (Jamboo) **PRAZO DO RELATOR:** 24/8/00

PRAZO DA COMISSÃO: 1º/9/00 **ALTERADO PARA:** ___/___/___ (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO:

PARECER EMITIDO EM 24/8/00

Campo preenchido Marcelo **em** 17/8/00

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot. Geral nº 696/00
Fl.. 23
a .

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MATÉRIA: PL nº 70/00 RECEBIMENTO: 05/06/00
AUTOR (es): Adilson Seitão
AUDIÊNCIA PÚBLICA: - DATA: - / - / - HORÁRIO: -
QUÓRUM: Maioria Simples
Campo preenchido por: Solange em 09/06/00

REGIME: Ordinário - 1º prazo final

PRAZOS

EMENDAS 15/06/00
1º TURNO PREVISTO: 05/09/00
2º TURNO PREVISTO: 12/09/00
PRAZO FINAL: - / - / -
OBSERVAÇÕES:

Campo preenchido por: Solange
Em: 09/06/00

REGISTROS DE CONFERÊNCIAS

		OK	NOK
PRÉVIA	Em 10/8/2000 Por: Regina		X
NOVA REDAÇÃO	Em / / Por: N/APLICÁVEL	~~X~~	~~X~~
REDAÇÃO FINAL	Em / / Por: N/APLICÁVEL	~~X~~	~~X~~
AUTÓGRAFO	Em 20/10/2000 Por: Fátima/Marcelo	X	
GERAL DO PROCESSO	Em 21/11/2000 Por: Fátima	X	

ADIAMENTOS

ADIADO EM: PARA: RUBRICA:
ADIADO EM: PARA: RUBRICA:
ADIADO EM: PARA: RUBRICA:

ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO
OFÍCIO N.º 221/2000 DATA DE RECEBIMENTO: 23/10/2000
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: 14/11/2000
DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: Lei Nº 3.314, de 24/10/2000
PUBLICADO NO: DOM EDIÇÃO: 26/10/2000 PÁG. 02
Conferido por: Fátima

Dispensa da apreciação da Redação final, a pedido de forma, aprovado unanimiter na 34ª Ses. Ordin.

Câmara Municipal de Bragança Paulista

TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI

NÚMERO: 0075/00 **Data:** 08/08/00

Assunto: Dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências. (Denomina Agrício da Costa Muniz o próprio público localizado nas margens do Lago do Taboão, onde será instalada a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo).

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PROTOC. GERAL 696/00		FOLHAS JUNTADAS DEL	
CONFERÊNCIA PRÉVIA	10/08/00	FL. 11	10/08/00
DESPACHO A COMISSÕES	16/08/00	CJR (FL. 12)	16/08/00
PARECER DA CJR	17/08/00	FAVORÁVEL (FLs. 13/14)	24/08/00
VOTAÇÃO - TURNO 1	10/10/00	APROVADO (FL. 15)	10/10/00
VOTAÇÃO - TURNO 2	17/10/00	APROVADO (FL. 16)	17/10/00
AUTÓGRAFO	18/10/00	ELABORADO (FLs. 17/18)	18/10/00
ENVIO AO EXECUTIVO	20/10/00	OF. 221/00 (FLs. 19/21)	23/10/00
TRÂMITE NAS COMISSÕES		FL. 22	
TRAM. PROC. LEGISL.		FL. 23	
FOLHAS JUNTADAS DEL		FL. 24	

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 696 / 00
Fls. 24
a)